



Ofício nº 022 /2024/ARPO

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Claudio Cirurgião

Deputado da Assembleia Legislativa Estadual de Roraima – ALE-RR

Assunto: **Denominações dos Institutos de Medicina e Odontologia Legal de Boa Vista e Rorainópolis.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Após os cordiais e respeitosos cumprimentos, solicito o pleito em epígrafe para fins de justas homenagens dos marcos históricos da Perícia Oficial de Natureza Criminal no Estado de Roraima, segue a proposta para vossa competente apreciação:

PROJETO DE LEI ____/2024.

Dispõe sobre as denominações dos Institutos de Medicina e Odontologia Legal de Boa Vista e Rorainópolis e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se **Instituto de Medicina e Odontologia Legal Dr. Benigno José de Oliveira**, na Cidade de Boa Vista no Estado de Roraima.

Art. 2º Passa a denominar-se **Instituto de Medicina e Odontologia Legal Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos**, na Cidade de Rorainópolis no Estado de Roraima.

Art. 3º As denominações deverão constar em todos os respectivos documentos oficiais e os prédios serem identificados adequadamente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

DR. CLAUDIO CIRURGIÃO
Deputado Estadual



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Dr. Claudio Cirurgião apresento as justificativas do pleito, no caso do **Dr. Benigno José de Oliveira**, existe a homenagem da Lei nº 107¹, de 12/12/1995, que necessita adequação, porque à época existia somente Médico-Legistas do Ex-Território Federal de Roraima e a partir de 19/07/2004 há Médico-Legistas e Odontolegistas, que trabalham integrados e em perfeita harmonia.

Com o advento da Lei Complementar nº 55² de 31/12/2001, o Art. 25 prevê “realização de exames periciais e o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas de **Medicina Legal** e da **Odontologia Legal**” (grifo nosso) e no Art. 31, são essenciais as carreiras de Médico-Legista e Odontolegista.

A Lei nº 1.758³, de 27/12/2022, em homenagem aos Médico-Legistas, Odontolegistas e Peritos Criminais institui o Dia Estadual da Perícia Oficial de Natureza Criminal no âmbito do Estado de Roraima, tudo em consonância com o Art. 5º da Lei nº 12.030⁴, de 17/09/2009, que dispõe sobre as Perícias Oficiais.

Em relação ao **Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos**, dedicou sua vida à **Medicina Legal**, acolheu como Diretor, o 1º efetivo de Policiais Cíveis do Estado de Roraima: Médico-Legistas; Odontolegistas e Auxiliares de Necropsia. Na Galeria *Nossos Diretores* é o terceiro da esquerda para direita na parte superior:



¹ Roraima. Lei nº 107, de 12 de dezembro de 1995. Dispõe sobre a denominação da Unidade de Medicina Legal Estadual, sediada em Boa Vista. Disponível em: <https://sapl.al.rr.leg.br/ta/476/text?>

² Roraima. Lei Complementar nº. 055, de 31 de dezembro de 2001. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências. Artigos 25 e 31. Disponível em: <https://sapl.al.rr.leg.br/ta/93/text?>

³ Roraima. Lei nº 1.758, de 27 de dezembro de 2022. Institui o Dia Estadual da Perícia Oficial de Natureza Criminal no âmbito do Estado de Roraima. Disponível em: <https://sapl.al.rr.leg.br/ta/2393/text?>

⁴ Brasil. Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre as Perícias Oficiais. Artigo 5º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12030.htm



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

SEGUEM HOMENAGENS QUE O DR. CLAUDE FILGUEIRAS DE VASCONCELLOS RECEBEU

Ao passar a Direção, seu trabalho de Equipe foi reconhecido pelas autoridades da Segurança Pública e Delegacia Geral de Polícia Civil:



Homenageado no Jubileu de Ouro do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima⁵:



⁵ Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima. Jubileu de Ouro. Homenagem ao Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos; 2016, página 55. Disponível em: https://issuu.com/crm-rr/docs/revista_cmr 50_anos



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO



Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos e Dra. Débora Maia

Homenageado no I Congresso da Associação Roraimense de Peritos Oficiais de Natureza Criminal – I CARPO, pelos relevantes serviços médicos prestados à sociedade no Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Roraima:



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

I CARPO



Dr. Silvio Fernandes dos Reis e Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos

I CARPO



Dr. Antonio Medeiros e Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos⁶, junto com os médicos Dr. José Deodato de Carvalho e Dr. Augusto Affonso Botelho Neto, foram homenageados em 2020 pelo Excelentíssimo Senhor Antonio Denarium, Governador de Roraima com a Medalha da Ordem do Mérito Forte São Joaquim, no grau de Comendador, maior distinção atribuída pelo Estado, concedida as pessoas que se destacaram pelos méritos ou pelos relevantes serviços prestados a Roraima. O nome é uma referência à fortificação militar construída pela Coroa Portuguesa às margens do rio Branco, para garantir a proteção e posse dos limites territoriais do Brasil Colônia em terras que posteriormente se tornariam o Território Federal de Roraima.

portal.cfm.org.br/busca-medicos

CLAUDE FILGUEIRAS DE VASCONCELLOS

CRM: 48-RR Data de inscrição: 15/03/1975 Primeira inscrição na UF: 15/03/1975

Inscrição: Principal Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:
MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - RQE Nº: 241

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

7

Em 21 de junho de 2024 o Ir. Claude Filgueiras de Vasconcellos⁸ faz sua passagem para o Oriente Eterno e é acolhido pela luz do Grande Arquiteto do Universo:



⁶ Roraima. Medalha da Ordem do Mérito Forte São Joaquim. Grau de Comendador aos médicos Dr. Claude Filgueiras de Vasconcellos, Dr. José Deodato de Carvalho e Dr. Augusto Affonso Botelho Neto; 2020. Disponível em: <https://www.jornalopainel.com/forte-sao-joaquim-denarium-concede-medalha-a-12-cidadaos-em-comemoracao-aos-32-anos-de-roraima/>

⁷ Conselho Federal de Medicina. Busca por médicos. Claude Filgueiras de Vasconcellos CRM-RR 48. Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/busca-medicos>

⁸ Morada da Memória. Claude Filgueira de Vasconcellos 1945 ~ 2024 (79 anos); 21 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.moradadamemoria.com.br/memorial/38963/claude-vasconcelos>



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

A denominação **Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Roraima (IMOL-RR)** está consagrada nos usos e costumes, vejamos:

Instituto de Medicina e Odontologia Legal

Jorge E. B. Guimarães 31

Polícia Civil, momento em que tomaram posse nos cargos Delegados de Carreira, Agentes de Polícia, Escrivães, Paploscopistas, Médico-legistas, Odonto-legistas e Agentes Carcerários. Sendo esses últimos colocados à disposição da Secretaria de Justiça, a fim de desempenharem suas funções no sistema prisional.

A Polícia Civil é dividida da seguinte forma:

Delegacia Geral de Polícia

Departamentos:

- a) Polícia Judiciária da Capital
- b) Polícia Judiciária do Interior
- c) Polícia Especializada
- d) Operações Especiais
- e) De Inteligência, Corregedoria, Departamento de Armas, Munições e Explosivos
- f) Ouvidoria Geral da Polícia
- g) Instituto de Medicina e Odontologia Legal
- h) Instituto de Identificação Odílio Cruz
- i) Instituto de Criminalística

Delegacias:

- a) 1º Distrito Policial

Polícia Civil do Estado de Roraima: Análise do Modelo de Gestão



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Departamentos de Polícia Página 1 de 2

Inicio
E-mail

PortalRR

Segunda-Feira, 22 de Março de 2010

pesquisar...

Substituto para o estado de Roraima

GOVERNO

RORAIMA

CIDADÃO

SERVIDOR

INVESTIDOR

LEGISLAÇÃO

Porque Investir em RR: Segmentos de Mercado, Negócios, Infra-estrutura, Mão-de-Obra Qualificada, Ferramentas do Investidor, Cooperativismo, Associativismo, Casa do Produtor Rural, Encargos Trabalhistas.

Retirar Documentos: Ofertas de Trabalho, Educação e Esporte, Saúde, Consumidor, Ferramentas do Cidadão, Telefone / Água / Luz, Legislação, Justiça e Direitos Humanos, Sociedades Organizadas, Trabalhador, Impostos e Taxas, Segurança Pública.

Dados Gerais: Cultura, História, Símbolos, Turismo, Municípios, Povos Indígenas, Meio Ambiente e Ecologia, Mapas, Bacias Hidrográficas, Relevô, Vegetação, Números de Eleitores, PIB, Agropecuária, Produtos Minerais, Galeria de Fotos, Governador, Estrutura de Governo.

ARN Notícias
Departamentos de Polícia

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - DEINT
 Endereço: Av. Ville Roy, 1500 - Centro
 Telefones: (95) 3624-1719 / 3624-2037
 Disque Denúncia **0800-95-1000**
 Chefe: Douglas Gabriel da Cruz

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DPJC
 Endereço: Av. cap. Ene Garcez, 324, Centro
 Telefones: (095) 2121-8729 (Gbb.) 2121-8730
 Diretor: Eduardo Henrique Batista

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR - DPJI
 Endereço: Av. cap. Ene Garcez, 324 - Centro
 Telefones: (95) 2121-8724 / 8725 / 8726 / 8727
 Diretor: Fernando Edison Olegário

DEPARTAMENTO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1571 - Centro
 Telefones: (95) 2121-8714 / 8715 / 8716 / 8717
 Diretora: Diego de Andrade Gomes

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DPE
 Endereço: Av. Ajuricaba com Getúlio Vargas, Centro
 Telefones: (95) 3621-3744 / 3621-3741
 Diretor: Maurício Newtwin Silva

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOPES
 Endereço: Av. Urucucera, nº 1345 - Bairro São Vicente
 Telefones: (95) 3623-7135 / 3224-6063
 Diretor: Márcio Roberto Amorim

OUIDORIA GERAL DA POLÍCIA
 Endereço: Av. Ville Roy, 5604 - Centro
 Telefones: (95) 2121-8521
 Ouvidora: Eliane Gonçalves

INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL - IMOL
 Endereço: Av. Mário Homem de Melo - Bairro Liberdade
 Telefones: (95) 2121-3430 / 2121-3408
 Diretor: Antônio Medeiros

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ
 Endereço: Av. Mário Homem de Melo - Bairro Liberdade
 Telefones: (95) 2121-3403 / 3416 / 3417 / 3438
 Diretora: Rita de Cassia Coelho de Araújo

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 Endereço: Av. Mário Homem de Melo - Bairro Liberdade
 Telefones: (95) 2121-3418 / 3419 / 3424 / 3422
 Diretor: Reginaldo Carvalho Souza

SERVIÇOS
[Consulta CEP](#)
[Cédula C - IRPF](#)
[Calend. de pagamento](#)
[Consulta Processual](#)
[Contracheque estadual](#)
[Contracheque federal](#)
[Obrigações/RR consultas](#)
[Obrigações Públicas](#)
[Oferta de emprego](#)
[Seguro Desemprego](#)
[Serviços SEPAZ](#)
[Banco de Leis Estaduais](#)
[Roraima em Números](#)
[Downloads](#)

VIDEO DESTAQUE

FOTO DESTAQUE

Reportagens Especiais

Webjornalismo
[Multimídia](#)
[Cartão](#)
[Legislação](#)
[Eventos](#)
[Diário Oficial](#)

Bem Vindos



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Instituto Médico – Odontológico Legal (IMOL)

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 1413/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, para o
Instituto Médico – Odontológico Legal (IMOL).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de novembro de
2008.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

Diário Oficial do Estado de Roraima. Instituto Médico – Odontológico Legal (IMOL). 2008, pág. 12. Disponível em:
<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/5865703/pg-12-diario-oficial-do-estado-de-roraima-doerr-de-26-11-2008>

Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL-RR

PORTARIA Nº 367 - 09 GAB.DG/PCRR

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas
atribuições regulamentares e legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Memorando nº 1693/IMOL-RR/2009 de 22/10/2009.

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do
Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do
interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Perito Odontologista de Polícia Civil GUSTAVO
PILLON DELLA FLORA, matrícula n.º 42000979, lotado no Instituto de
Medicina e Odontologia Legal – IMOL-RR para responder interina
mente pela titularidade do referido Instituto, no período de 26.10.09 à
30.10.09.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2009.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Diário Oficial do Estado de Roraima. Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL-RR. 2009, pág. 12. Disponível em:
<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6065995/pg-12-diario-oficial-do-estado-de-roraima-doerr-de-28-10-2009>



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Roraima (IMOL-RR)



MPRR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



CRM-RR



RR
CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RORAIMA



RORAIMA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CONJUNTA

Local inspecionado:

**Instituto de Medicina e Odontologia Legal de
Roraima (IMOL-RR)**

Dezembro
2015

CRO-RR – Rua Souza Júnior, 39 – São Francisco – CEP: 69305-040 – Boa Vista-RR - Telefax: (95) 3224-7288 / 3623-0281
CRM-RR – Avenida Ville Roy, 4123 – Canarinho – CEP: 69306-595 – Boa Vista-RR – Fone: (95) 3623-1542 / Fax: 3623-1554
OAB-RR – Avenida Ville Roy, 4284 – Aparecida – CEP: 69306-405 – Boa Vista-RR – Fone: (95) 3198-3350 / 3198-3367
MPRR – Espaço da Cidadania – Avenida Ville Roy, 5584 – Centro – CEP: 69301-000 – Boa Vista-RR – Fone: (95) 3621-2900



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO



MPRR | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



10. Implantar Divisões Especializadas:
- a. Divisão especializada de traumatologia forense no vivo;
 - b. Divisão especializada de identificação humana (antropologia e exame de DNA);
 - c. Divisão especializada de radiologia e imagiologia;
 - d. Divisão especializada de necropsia;
 - e. Divisão especializada de ensino e pesquisa;
 - f. Divisão especializada de bioestatística e normas;
 - g. Divisão especializada administrativa, com as seguintes seções:
 - i. Almoxarifado;
 - ii. Apoio e acolhimento;
 - iii. Arquivo;
 - iv. Cartório;
 - v. Digitação de laudos;
 - vi. Planejamento e convênios;
 - vii. Protocolo e reprografia;
 - viii. Recursos humanos;
 - ix. Transporte
 - x. E outras tantas, conforme a necessidade do serviço e o avanço científico.
11. Elaborar, com devido assessoramento jurídico:
- a. Regimento interno do Instituto;
 - b. Normas e rotinas das Divisões Especializadas/Procedimento Operacional Padrão (POP);
 - c. Protocolos de biossegurança;
 - d. Manual de boas práticas.
12. Construir no novo prédio do Instituto de Medicina e Odontologia Legal, em Boa Vista-RR, uma Central de Material Esterilizado (CME), que é a unidade destinada à:
- a. Recepção de materiais e instrumentais contaminados;
 - b. Expurgo;
 - c. Limpeza;
 - d. Descontaminação
 - e. Preparo;
 - f. Esterilização;
 - g. Guarda; e,
 - h. Distribuição dos materiais e instrumentais utilizados nas salas de exames no vivo e de necropsia.

26



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO



MPRR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



CRM-RR

CRO RR

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RORAIMA



RORAIMA

X, em especial os digitais, demandam ambiente climatizado com temperatura e umidade controladas. O caso desse equipamento novo no IMOL demanda também um espaço fechado de acesso com tranca e chave, haja vista a vulnerabilidade do ambiente predial do Instituto. São necessárias aquisições de 27 (vinte e sete) dosímetros individuais para os profissionais da Medicina e da Odontologia lotados no Instituto, que irão operar o referido aparelho, em obediência às DIRETRIZES DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO E ODONTOLÓGICO (Portaria do Ministério da Saúde nº 453/1998);

8. Nomear, em caráter de URGÊNCIA, o Diretor do IMOL-RR, Cargo de Diretor de Departamento – CNES-II, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), tendo em vista o Decreto Nº 1717-P, de 14 de dezembro de 2015, que exonerou o Diretor Perito Legista. A situação de ACEFALIA na Direção, ou seja, a ausência de Diretor do IMOL-RR, além de comprometer, gravemente, a administração do Instituto está em conflito com o dispositivo do Código de Processo Penal (art. 178), que determina que as requisições emanadas das autoridades policiais, judiciárias e do Ministério Público, para realização dos exames de corpo de delito e outras perícias, são encaminhadas ao Diretor, que no caso concreto, não há Diretor para continuidade dos serviços periciais essenciais e administrativos.

36

Boa Vista, 23 de dezembro de 2015.


**Dr. JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE
SAMPAIO**
Promotora de Justiça – Promotoria da Saúde
Ministério Público de Roraima


Dr. JOSÉ VANDERI MAIA
Advogado
Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RR


Dr. SERGIO TAKASHI KUSSABA
Cirurgião-Dentista
Conselheiro e Membro da Fiscalização do CRO-RR


Dr. ROSA DE FÁTIMA LEAL DE SOUZA
Médica
Coordenadora da Comissão de Fiscalização do CRM-RR



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Instituto de Medicina e Odontologia Legal (Imol)

04/02/2016

Página Inicial - ALE-RR

Também estiveram presentes o governador José de Anchieta (PSDB), a primeira-dama e secretária de Promoção Humana e Desenvolvimento, Sheridan de Anchieta, o titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), Francisco Sá Cavalcante, a secretária de Administração, Gerlane Baccarin, o vice-prefeito de Boa Vista, Marcelo Moreira (PSDB), entre outras autoridades locais.

“É uma forma que encontramos de agradecer ao deputado Jânio Xingu que sempre esteve buscando resolver as nossas questões trabalhistas junto ao Executivo, principalmente sobre os problemas referentes às nossas progressões que os trabalhadores do sistema de segurança de Roraima tanto almejam”, enfatizou o presidente do Sindpol, José Nilton Pereira.

Para o deputado Jânio Xingu, a homenagem dos policiais representa o reconhecimento do trabalho que vem realizando em prol da categoria. Ele garantiu que já está verificando junto ao chefe do Executivo a possibilidade de garantir todos os direitos trabalhistas dos policiais conforme a Constituição. “Nossa intenção é ajudar a todos. Para isso estamos buscando juntamente com o governador José de Anchieta uma forma, por intermédio de um Projeto de Lei, que possa resolver definitivamente esses problemas da categoria de policiais civis ainda este ano”, garantiu o parlamentar.

O governador do estado também enalteceu o apoio que o deputado Jânio Xingu vem realizando ao Sindpol na busca de anteder aos pedidos da categoria, por intermédio de uma negociação junto ao Governo do Estado. Na ocasião, ele também anunciou melhorias para a categoria, como a inclusão do Auxílio Alimentação junto a remuneração dos policiais, a construção de três delegacias, sendo duas em Boa Vista e uma no município de Caracarái, mais a construção de um complexo que contará com um Instituto de Medicina e Odontologia Legal (Imol) e duas institutos de segurança. “Além de um grande parceiro, o deputado Xingu é um parlamentar bastante atuante e que há um bom tempo vem buscando solucionar os problemas que o policiamento civil vem passando, porém vamos nomear uma comissão para elaborar um Projeto de Lei que garanta as progressões ainda este ano para todos esses servidores que vem realizando um excelente trabalho no estado”, finalizou o governador.

Por Jânio Tavares - Secom/ALE-RR

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Secom/ALE-RR, 2016.

IMOL/RR (Instituto de Medicina e Odontologia Legal)

Perfil do novo secretário -Allan Quadros Garcês é médico ortopedista, natural do Pará, como professor universitário chegou a atuar na UFRR (Universidade Federal de Roraima) e na UFMA (Universidade Federal do Maranhão).

Em Roraima, já atuou como médico no Hospital da Criança Santo Antonio e em cargo efetivo no Governo de Roraima como Médico Legista do IMOL/RR (Instituto de Medicina e Odontologia Legal).

Em janeiro de 2019, o médico foi nomeado como diretor do Departamento de Articulação Interfederativa da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, no governo do presidente Jair Bolsonaro.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Pará (1992) e Pós-Graduado em Anatomia Humana pelo IBMR-RJ (Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação) (1998). Também tem Pós-Graduação em nível de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (1998), tornando-se especialista em Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e subespecialista em Ortopedia Pediátrica (SBOP).

Tem experiência na área de Medicina, com ênfase na docência em Ortopedia e Traumatologia, Ortopedia Pediátrica e Anatomia Humana, atuando principalmente nos seguintes temas: Ensino de Anatomia, Ensino de Ortopedia e Traumatologia, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, preparo de peças anatômicas e atendimento médico especializado em Ortopedia e Traumatologia e subespecializado em Ortopedia Pediátrica.

ASCOM/SESAU
03.01.2020

Governador de Roraima empossa novo secretário de Saúde. IMOL/RR (Instituto de Medicina e Odontologia Legal). ASCOM/SESAU, 2020. Disponível em: <https://saude.rr.gov.br/index.php/component/content/article/88-sample-data-articles/megazine/workplaces/123-small-desk-big-ideas?Itemid=435>



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

IMOL-RR

SEGURANÇA PÚBLICA EM RORAIMA: ESTUDOS DE CASO DA POLÍCIA CIVIL

competências para um trabalho pericial cada vez melhor e com maior efetividade nessa temática, portanto, parcerias com instituições e a qualificação permanente dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal são fundamentais para o bom serviço prestado pelo IMOL-RR, em iluminar cientificamente a Justiça Criminal, para uma sociedade cada vez mais justa e humana!

Existem, porém lacunas evidenciadas pelo conhecimento científico que merecem recomendações:

- a) preencher as 20 vagas de Peritos Odontologistas, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 055, de 31/12/2001, para implantar Divisões Especializadas de Odontologia Legal nas áreas de: Necropsia, Identificação Humana, Traumatologia no vivo, Radiologia e Imaginologia, dentre outras, para atender a população todos os dias da semana, inclusive nos fins de semana e feriados;
- b) instalar o Flatscan, solicitado pelo autor na reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2010 e entregue ao IMOL-RR em 2015, aguarda instalação há 8 anos.

O Flatscan é a mais moderna tecnologia de radiologia digital auxiliar em necropsia, gera em poucos segundo imagens com alta resolução e padrão de qualidade, que contribuirá para a eficiência do serviço e diminuirá o tempo de resposta do IMOL-RR, na liberação de corpos vítimas de: acidente de trânsito, fraturas, traumatismos em geral, arma de fogo, corpos em estado de putrefação e ainda, eventos e situações emergenciais e de alta complexidade, que exigem uma célere resposta do trabalho humanitário-pericial do IMOL-RR.



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Rorainópolis



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
DEPUTADO RARISON BARBOSA
ASSESSORIA LEGISLATIVA - RB



01 (uma) Direção e 07 (sete) núcleos, todos com subdivisões, razão pela qual a Diretora consignou que ao considerar, em especial, o quantitativo de vagas previsto há mais de 20 anos e na expectativa de que o estado necessitará de mais um polo ao Norte do estado, com o passar dos anos, **estima-se o ideal de 50 (cinquenta) Peritos Médicos-legistas e 30 (trinta) Peritos Odontologistas**, para atender todo o estado de Roraima.

Quanto ao quantitativo mínimo para suprir as necessidades do serviço e assistir à população de forma eficiente, sugere-se que não haja comprometimento dos Setores de Tanatologia Forense, Traumatologia Forense e Sexologia Forense, do Núcleo de Medicina Legal, bem como dos Setores de Traumatologia Forense (cabeça e pescoço) e Identificação Humana e Antropologia Forense, do Núcleo de Odontologia Legal, totalizando **18 (dezoito) Peritos Médicos-legistas e 12 (doze) Peritos Odontologistas, para o IML da capital**. E ainda, ao menos, **10 (dez) Peritos Médicos-legistas e 06 (seis) Peritos Odontologistas, para o Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Rorainópolis**.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Rorainópolis. Indicação nº 87/2024. Disponível em: <https://sapl.al.rr.leg.br/materia/16288>

Seguem alguns exemplos de outros Estados:

(IMOL) – Instituto de Medicina e Odontologia Legal



(IMOL) – Instituto de Medicina e Odontologia Legal

Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul. (IMOL) – Instituto de Medicina e Odontologia Legal. Disponível em: <https://www.cgp.sejusp.ms.gov.br/instituto-de-medicina-e-odontologia-legal/>



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Instituto de Medicina e Odontologia Legal “Renato Chaves”



Polícia Científica do Pará. Instituto de Medicina e Odontologia Legal “Renato Chaves”. Disponível em: <https://www.policiacientifica.pa.gov.br/PoliciaCientifica/InstitutodeMedicinaeOdontologiaLegal>

GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL – GEMOL



rgão da Polícia Civil do Estado da Paraíba a quem compete as atividades de criminalística, identificação civil e criminal, medicina e odontologia legal e de laboratório forense.

Perícias Oficiais

1 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL – GEMOL

- Exame de Verificação de Aborto; - Exame de Verificação de Atentado Violento ao Pudor; - Exame Cadavérico ou Tanatoscópico; - Exame de Conjunção Carnal; - Exame de Verificação de Embriaguez; - Exame de Estimativa de Idade; - Exame de Exumação de Cadáver; - Exame de Verificação de Gravidez; - Exame de Lesão Corporal (ou Ofensa Física); - Exame de Lesão Corporal Complementar; - Exame de Ossada; - Exame de Verificação de Parto e Puerpério;

Polícia Civil da Paraíba. Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal – GEMOL. Disponível em: <https://www.policiacivil.pb.gov.br/institucional/orgaos-delegacias/instituto-de-policia-cientifica>



Continuação do Ofício nº 022 /2024/ARPO

Por todo o exposto, solicito a possibilidade de apreciar a proposta desta justa homenagem *post mortem*.

Votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Antonio Medeiros – Presidente da **ARPO**

Tel. /WhatsApp (95) 98100-9448 / E-mail: aamedeiros@hotmail.com